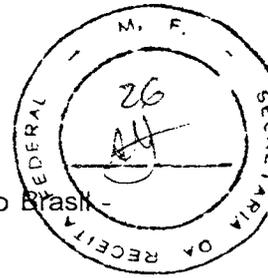


**SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL
DO
BRASIL**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2007

Março/2008



1. Identificação

1.1. Nome completo da Unidade e Sigla: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

1.2. CNPJ: 00.394.460/0058-87

1.3. Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal

1.4. Vinculação Ministerial: Ministério da Fazenda

1.5. Endereço: Esplanada dos Ministérios – Edifício Sede do Ministério da Fazenda –, Bloco P, 6º Andar, Sala 605, Brasília-DF, CEP 70.048-900, telefones nºs (61) 3412-2646/2647/2648/2649, fac-símile nº (61) 3412-1725

1.6. Endereço da página institucional na Internet: www.receita.fazenda.gov.br

1.7. Código e nome do órgão: 25801- Secretaria da Receita Federal do Brasil

Código e nome das Unidades Gestoras:

170010 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

170279 CORREGEDORIA-GERAL DA RFB

170339 COORDENACAO-GERAL DE PESQ.INVESTIGACAO DA RFB

170289 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM BRASILIA

170290 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CAMPO GRANDE

170291 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM BELEM

170293 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM FORTALEZA

170294 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM RECIFE

170295 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SALVADOR

170296 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM BELO HORIZONTE

170297 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM JUIZ DE FORA

170298 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO RIO DE JANEIRO-I

170299 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SAO PAULO-I

170301 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CAMPINAS

170302 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CURITIBA

170304 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM FLORIANOPOLIS

170305 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM PORTO ALEGRE

170306 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SANTA MARIA

170307 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM RIBERA0 PRETO

170384 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO NO RIO JANEIRO-II

170390 DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM SAO PAULO-II

Código e nome da Gestão: 00001 – Tesouro Nacional



2. Responsabilidades Institucionais

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal – SRF e Secretaria da Receita Previdenciária – SRP a partir da Lei 11.457 /2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

- maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;
- garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais – inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da missão institucional, a qual é formada por três elementos.

- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

- Prestar serviços de excelência à sociedade

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos



custos de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

- Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional

Promover segurança da economia – proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência desleal; segurança da sociedade – segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultural e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais – crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo – bens lícitos, proteção a propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional – controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando a prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

Os **valores institucionais** que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

A **visão de futuro** para 2015 da RFB: Ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil que constam do Regimento Interno, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

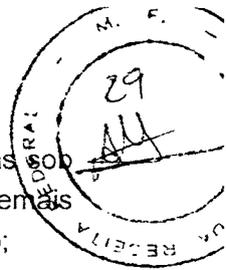
III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;

VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;

VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;



- VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;
- XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;
- XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;
- XV - negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;
- XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;
- XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;
- XXII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e
- XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de



operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ).

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**

Gabinete – Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

Assessoria Especial – Aresp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain: Assessora o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

Assessoria de Comunicação Social – Ascom: Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

Corregedoria-Geral – Coger: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correição, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas



relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit: Coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB, executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.

Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris: Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.

Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan: Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar: Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

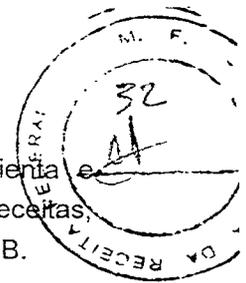
Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar: Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e presta apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

Coordenação-Geral de Tributação – Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad: Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint: Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.



Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades afetas à administração do crédito tributário da RFB.

Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj: Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisiona as atividades das DRJ.

Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac: Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

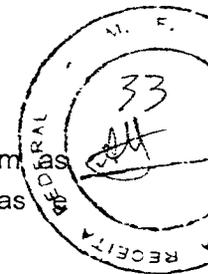
Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep: Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

➤ **Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol:** Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações.



contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

➤ **Unidades Descentralizadas:**

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuinte, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.

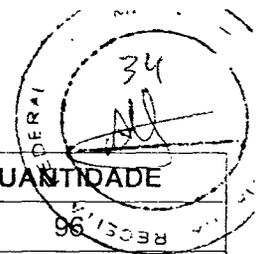
Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;
- 2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;
- 4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ). As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	10
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	18

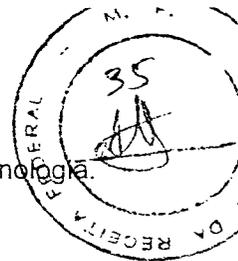


UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Delegacias da Receita Federal (DRF)	96
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	2
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	2
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	2
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	1
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	57
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	23
Agências da Receita Federal (ARF)	362
TOTAL	573

3. Estratégias de atuação

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas. Segue a relação dos objetivos gerais:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.
2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.
4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.
8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.
10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.



14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Como descrito anteriormente, importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção de duas Secretarias da Receita Federal – SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda e da Receita Previdenciária- SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a racionalização administrativa.

Para que tal objetivo fosse alcançado foram estabelecidas metas, por meio das quais a unificação da RFB tornar-se-ia plena, tais como:

- Unificação física das unidades da RFB;
- Harmonização das legislações previdenciária e de tributos internos;
- Unificação da infra-estrutura tecnológica, dentre outras.

Quanto aos avanços obtidos podem-se citar:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;
- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais;
- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 81,2% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte;
- e) A redução em 60% das unidades descentralizadas. Eram 1.441 unidades antes da unificação, sendo 566 da ex-SRF e 875 da ex-SRP, passando para 573 na RFB;
- f) O aumento do prazo de impugnação para o contribuinte, quanto às contribuições previdenciárias, de 15 para 30 dias;
- g) O aumento da eficiência da Fiscalização, com o incremento de 80% no quantitativo de autuações e de 42% em seu volume, com o correspondente lançamento de 108 bilhões em crédito tributário (76 bilhões em 2006) e 521 mil contribuintes fiscalizados (289 mil em 2006);
- h) O incremento da arrecadação correspondente a tributos e contribuições federais, sem que isso decorresse de qualquer aumento de bases de cálculo ou alíquotas.



4. Gestão de programas e ações

4.1. Programas

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil, pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF e às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ, bem como à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos de Contribuintes.

Em 2007, a RFB executou ações ligadas a 04 programas de trabalho, conforme descritos a seguir:

- 0770 – Administração Tributária e Aduaneira
- 0084 – Arrecadação de Receitas Previdenciárias
- 0906 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
- 0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais

O quadro a seguir demonstra a execução orçamentária, ao longo de 2007, de cada um destes programas de trabalho da RFB:

Quadro 1: Programas de Trabalho RFB – 2007

R\$

Programa de Trabalho	Dotação Autorizada (LOA + Créditos)	Crédito Empenhado Liquidado
0770 - Administração Tributária e Aduaneira	5.826.818.163	5.659.304.929
0084 - Arrecadação de Receitas Previdenciárias	142.420.197	106.588.961
0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais	1.150.000	398.167
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	15.665.153	13.820.207
Totais	5.986.053.513	5.780.112.265

Vale ressaltar que os Programas 0770 – Administração Tributária e Aduaneira e 0084 – Arrecadação das Receitas Previdenciárias são os principais programas de trabalho da RFB, e serão objeto de detalhamento ao longo deste tópico, inclusive as suas ações mais relevantes, bem como os resultados alcançados pela execução dos gastos em 2007 pela RFB.

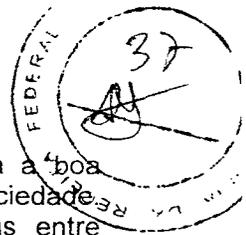
Em complementação, segue a descrição dos demais programas e suas respectivas ações:

a) Programa 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações): é composto da ação:

- 0284 – Amortização e encargo de financiamento da dívida contratual externa: refere-se ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

b) Programa 0681 – Gestão da Participação em Organismos Internacionais: é composto de 04 ações, a saber:

- 0344 – Contribuição à Organização Mundial das Aduanas – OMA: destina-se ao pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Mundial das Aduanas – OMA, tendo em vista



que as alfândegas são consideradas instituições críticas para a boa governança, melhoria do ambiente de negócios e proteção da sociedade. A OMA contribui decisivamente para a troca de experiências entre Aduanas, e a participação da RFB é estratégica, tanto pela absorção de novos conhecimentos quanto pela formação de conhecimentos difundidos a outras administrações aduaneiras. Por meio da OMA o controle aduaneiro no Brasil se alinha às orientações internacionais emanadas daquele organismo.

- 0370 – Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária – CIAT: refere-se ao pagamento de cota administrativa para promover a participação brasileira no Centro Interamericano de Administração Tributária – CIAT, que tem fundamental importância na análise, comparação, adaptação e implantação de modelos utilizados por administrações tributárias estrangeiras.
- 0372 – Contribuição ao Escritório Internacional de Documentação Fiscal – IBFD: contempla o pagamento de cota contributiva para promover o acesso brasileiro ao Escritório Internacional de Documentação Fiscal – IBFD, que por meio de suas publicações periódicas, expõe a opinião de especialistas em matéria tributária do mundo inteiro, questões de aplicação do Direito Tributário Internacional, além das modificações da legislação doméstica dos diversos países, necessárias ao acompanhamento dos impactos nos Acordos de Dupla Tributação e em outras questões envolvendo tributação internacional.

Um dos fatos marcantes, ocorrido no ano passado, e que afetou significativamente a execução orçamentária da RFB, foi o processo de Unificação, e que será contextualizado logo a seguir.

No início de 2007, ocorreu a aprovação da Lei nº 11.457 que unificou a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária no órgão denominado Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta Lei apresentou como objetivos principais a reorganização da Administração Tributária da União e o incremento da arrecadação, sem aumento de carga tributária individual. Os benefícios esperados desta unificação para o Governo, população e contribuintes, podem ser citados sob os seguintes aspectos:

- a) Redução de custos administrativos:
 - Otimização dos recursos financeiros e materiais;
 - Integração das redes de atendimento;
 - Não duplicidade de procedimentos administrativos;
 - Utilização das mesmas redes de transmissão de dados e pagamento;
 - Otimização do uso do cadastro único de contribuintes;
 - Diminuição da burocracia, por exemplo, uma única certidão de débito para comprovação de regularidade perante o Fisco.
- b) Imagem do Fisco Federal:
 - Representação única perante a sociedade;
 - Transparência do desempenho do órgão arrecadador junto à população e demais autoridades.
- c) Combate à Evasão Fiscal com o aumento do risco para o sujeito passivo:
 - Implantação de um cadastro único;
 - Aumento da base de dados e da força de trabalho;
 - Incremento da presença fiscal.
- d) Benefícios para o contribuinte e população:



- Redução dos custos através da racionalização das obrigações tributárias acessórias;
- Racionalização do atendimento por meio de uma rede integrada;

Resumindo, o objetivo é que, **no médio prazo**, a racionalização e a integração dessas atividades tragam benefícios aos cidadãos e sobretudo aos contribuintes, com uma visão integrada dos seus direitos e deveres perante o fisco federal, bem como maior eficiência e efetividade da Administração Tributária Federal.

Contudo, para que a Unificação ocorresse de forma planejada e sem transtornos para as duas Secretarias e para a população em geral, alguns cuidados foram tomados conforme citados a seguir:

- adaptação de processos de trabalho e normas: unificação dos protocolos, definição do modus operandi das fiscalizações tributárias, conhecimento das legislações específicas em virtude da multiplicidade de tributos etc;
- alinhamento de jurisdição das unidades descentralizadas;
- redimensionamento da rede de atendimento;
- levantamento de dados relativos a pessoal, logística e TI (tecnologia da informação) para adequação dos sistemas de informações, dos recursos materiais e tecnológicos.

A Unificação também ocasionou o aumento do quantitativo de usuários, servidores e contribuintes nos prédios da Receita Federal do Brasil, demandando a liberação de recursos para obras e reformas em edificações já existentes ou aluguel de outras áreas. Também, ocorreram investimentos em mobiliários, equipamentos de informática e materiais diversos.

Diante deste cenário, ainda não concluído, os gastos efetuados em 2007 na RFB foram impactados pelo processo da Unificação, mas que em contrapartida, gerou resultados significativos para a RFB.

4.1.1. Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira

O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no mega-objetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais do programa 0770

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânio Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela RFB
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade

4.1.1.2. Principais Ações



O Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira apresenta, em sua totalidade, 16 ações, sendo que serão objeto deste relatório apenas as 6 ações citadas a seguir, que representam 80% da dotação orçamentária da RFB neste programa:

- a) 2272 - Gestão de Administração do Programa
- b) 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira
- c) 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira
- d) 2248 - Sistemas Informatizados da RFB
- e) 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex
- f) 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

4.1.1.3.1.2. Resultados

A tabela a seguir demonstra o confronto entre as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela 3 – Metas e resultados da ação – exercício 2007

Previstas		Realizadas	
Física ¹	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
23.570	307.750.000,00	27.589	235.194.633,58

¹ Refere-se a quantidade de ações fiscais realizadas



Os números demonstram uma eficiência nesta ação, onde com um menor volume de recursos financeiros foi possível a superação da quantidade de ações fiscais (meta física), redundando num total de 521 mil contribuintes fiscalizados. Em 2007, este programa foi responsável pelo suporte às grandes ações desta RFB, coordenadas pelas Unidades Centrais (Coordenações-Gerais), nas áreas de fiscalização, aduana, correição, administração e política tributária e tecnologia, tais como:

- a) planejamento e execução das atividades de fiscalização, com destaque para o projeto de cooperação técnica com os Estados, a fiscalização da CPMF, COFINS, IRPJ e IRFONTE em aplicações financeiras de renda fixa e IOF, o desenvolvimento das malhas fiscais do IRPJ e IRPF, a pesquisa de disseminação de técnicas de auditoria fiscal em mídia eletrônica etc;
- b) planejamento e execução das atividades aduaneiras em especial, a promoção e implementação da fiscalização dos tributos sobre comércio exterior em zona secundária, formulando programas e ações específicas, o incremento das atividades aduaneiras no combate ao tráfico de entorpecentes e drogas afins, com o apoio de recursos específicos ("scanners", cães, narcotestes), o desenvolvimento de operações de investigação de valor aduaneiro de produtos específicos e em determinados setores econômicos etc;
- c) contrato com a Casa da Moeda do Brasil para fornecimento de selos de controles aos fabricantes de cigarros, bebidas e relógios;
- d) planejamento e execução do Programa Imposto de Renda e Imposto Territorial Rural;
- e) manutenção dos contratos de análise laboratorial, no Rio de Janeiro e São Paulo, de produtos importados e a serem exportados (fiscalização aduaneira);
- f) treinamentos para aperfeiçoamento e capacitação de servidores, internos e externos, em âmbito nacional;
- g) trabalhos de auditoria interna e correição, apurando irregularidades funcionais mediante a instauração de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares, bem como, orientação e apoio técnico na apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores desta RFB;
- h) planejamento e execução das atividades de arrecadação federal;
- i) manutenção de contrato com a ECT, em nível nacional, para postagem de correspondências fiscais: notificações de lançamento, intimações (IRPF, IRPJ, ITR e DCTF) e avisos de cobrança; e,
- j) várias ações na área de Tecnologia, em especial voltadas para a modernização e informática.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde as seis modalidades de despesas em questão representam 74% do total da ação:

Quadro nº 2: Despesas detalhadas da ação - 2237

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Diárias e Passagens (País e Exterior)	29.186.326,53	12,4%
Selos de Controle (Casa da Moeda)	47.120.285,26	20,0%
Serviços de Comunicações em Geral (ECT)	54.520.240,74	23,2%
Serviços de Terceiros Contratados	82.037.762,76	34,9%
Outros	22.330.018,29	9,5%
Total	235.194.633,58	100,0%

Fonte: Siafi 2007



4.1.1.3.2. Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 4 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

A tabela a seguir demonstra o confronto entre as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela 5 – Metas e resultados da ação – exercício 2007

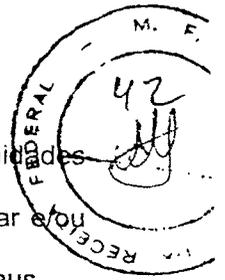
Previstas		Realizadas	
Física ²	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
416	105.115.000,00	417,51	90.907.746,82

4.1.1.3.2.2. Resultados

Os recursos alocados a esta ação referem-se a:

- planejamento e execução das atividades das Unidades Descentralizadas desta RFB, abrangendo as áreas de orçamento e finanças, de gerência e modernização administrativa e organizacional, controle patrimonial, armazenagem e controle de mercadorias apreendidas dentre outras;
- remoção de servidores da carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil- ARFB;
- treinamentos para aperfeiçoamento e capacitação de servidores, internos e externos, em âmbito regional;
- reparos e adaptações das diversas unidades da RFB, com o objetivo de propiciar melhores condições de trabalho;

² Refere-se a R\$ bilhão de tributo arrecadado, excetuando as contribuições previdenciárias



- e) continuidade e início de obras e serviços de engenharia de diversas unidades administrativas;
- f) aquisições de diversos materiais permanentes e equipamentos para equipar e substituir os existentes nas unidades administrativas da RFB;
- g) convênio com instituições para oferta de estágios a estudantes de 1º e 2º graus.

Quadro nº 3: Despesas detalhadas da ação - 2238

Despesa	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Diárias e Passagens (País e Exterior)	16.639.933,12	18,3%
Estagiários	7.717.377,67	8,5%
Material de Consumo	19.243.551,92	21,2%
Serviços de Terceiros Contratados	21.490.279,37	23,6%
Obras, Instalações e Eq/Material Permanente	2.997.693,00	3,3%
Outros	22.818.911,74	25,1%
Total	90.907.746,82	100,0%

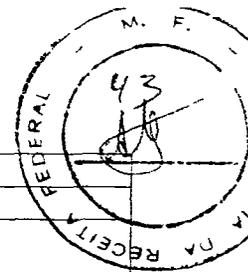
Fonte: Siafi 2007

4.1.1.3.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 6 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por	NÃO SE APLICA



gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

A tabela a seguir demonstra o confronto entre as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela 7 – Metas e resultados da ação – exercício 2007

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
NÃO SE APLICA	3.589.621.473,00	NÃO SE APLICA	3.579.891.496,62

4.1.1.3.3.2. Resultados

Os recursos aplicados nesta ação ao longo de 2007 foram para atender as seguintes necessidades, em especial:

- a) recursos humanos:
- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
 - ressarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);
- b) recursos materiais e tecnológicos: despesas administrativas com:
- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
 - contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
 - manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, de centrais de ar condicionado etc;
 - pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

Quadro nº 4: Despesas Detalhadas da ação - 2272

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ total
Pessoal e Encargos Sociais	3.224.776.537,00	90,1%
Material de Consumo	8.837.947,65	0,2%
Locação de Mão-de-obra	102.368.763,67	2,9%
Serviços de Terceiros Contratados	135.371.074,67	3,8%
Equipamentos e Material Permanente	66.466.410,54	1,9%
Outros	42.070.763,09	1,2%
Total	3.579.891.496,62	100,0%

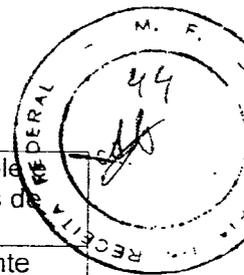
Fonte: Siafi 2007

4.1.1.3.4. Ação 2248 – Sistemas Informatizados da RFB

4.1.1.3.4.1. Dados gerais

Tabela 8 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à



	atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Unidades executoras	RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

A tabela a seguir demonstra o confronto entre as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela 9 – Metas e resultados da ação – exercício 2007

Previstas		Realizadas	
Física ³	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
114	705.148.876,00	330	705.147.439,00

4.1.1.3.4.2. Resultados

Com relação a esta ação, os recursos foram destinados aos serviços contratados junto ao SERPRO, para tratamento de informação, processamento de dados por intermédio de computação eletrônica, manutenção e desenvolvimento de sistemas e comunicação de dados para atendimento às áreas de tributos internos da RFB.

Dentre estes serviços encontram-se o atendimento às dúvidas e solução de problemas de acesso dos clientes e usuários, o desenvolvimento de novos sistemas, módulos ou funções, a manutenção de sistemas através das correções, alterações e otimização nos programas dos sistemas, o gerenciamento dos recursos das redes locais (controle de acesso, suporte ao uso de aplicativos, administração de recursos de hardware e software, segurança lógica e física e comunicação) e por fim, os serviços de curta duração, considerados como emergenciais e imprescindíveis para o funcionamento da área da Administração Tributária.

Alguns exemplos de novos serviços executados pelo SERPRO ao longo do ano de 2007:

- SIEF: centralização das bases de dados e desenvolvimento do Sief DW;
- Projeto Harpia: análise de riscos baseada em técnicas de inteligência artificial;
- SPED: emissão eletrônica de notas fiscais no ambiente repositório nacional;
- Projeto Simples Nacional: implantação de procedimentos simplificados para empresas de pequeno porte;
- E-Processos: gerenciamento gráfico de documentos originários de atividades relacionadas à área tributária do MF;
- Cadastro Nacional Sincronizado: integração eletrônica dos cadastros tributários estaduais e federais.

³ Refere-se a quantidade de sistemas mantidos



4.1.1.3.5. Ação 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex

4.1.1.3.5.1. Dados gerais

Tabela 10 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

A tabela a seguir demonstra o confronto entre as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela 11 – Metas e resultados da ação – exercício 2007

Previstas		Realizadas	
Física ⁴	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
13	233.267.972,00	13	233.267.972,00

4.1.1.3.5.2. Resultados

Em relação ao pagamento pela manutenção, desenvolvimento e gerenciamento do Sistema, o mesmo é feito ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

O SISCOMEX é peça fundamental na política de comércio exterior brasileira e constitui um avanço significativo na participação do Brasil no comércio internacional, e constitui uma indispensável ferramenta de trabalho para os Órgãos Executores (Secretaria de Comércio Exterior, RFB, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil e SERPRO), para os Órgãos Intervenientes e para os demais agentes que participam do comércio exterior.

Ao longo de 2007, os principais serviços realizados foram de construção de novos sistemas, módulos ou funções, de alterações corretivas e otimizações dos programas dos sistemas existentes, de suporte técnico aos usuários (Receita e externos), abrangendo o atendimento de usuários, suporte técnico para realização de eventos de treinamento e divulgação, controle da disponibilidade e performance dos sistemas dentre outros, além, do atendimento de demandas emergenciais e não estruturadas.

Alguns exemplos de novos serviços executados pelo SERPRO ao longo do ano de 2007:

⁴ Refere-se a quantidade de sistemas mantidos



- IMP/EXP na Web: declaração mensal de importação, despacho de exportação etc;
- Siscomex Carga.

4.1.1.3.6. Ação 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação

4.1.1.3.6.1. Dados gerais

Tabela 12 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Cesar Willians Tardelli
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

A tabela a seguir demonstra o confronto entre as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Tabela 13 – Metas e resultados da ação – exercício 2007

Previstas		Realizadas	
Física ⁵	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
92.000.000	110.000.000,00	100.276.274	110.000.000,00

4.1.1.3.6.2. Resultados

Os recursos foram destinados ao pagamento dos serviços prestados pelos agentes arrecadadores, que proporcionam o controle e a posição diária da Arrecadação Federal, através do processamento dos DARF, gerando fitas magnéticas diárias, com informações transmitidas em seguida à RFB.

A criação do SuperSimples contribuiu para a elevação da quantidade de documentos recebidos pela rede arrecadadora ao longo do segundo semestre de 2007. Foi criado para fins de utilização pelos contribuintes enquadrados neste regime de tributação, o documento de arrecadação do Simples Nacional (DAS). O pagamento pelos serviços prestados pelos bancos na arrecadação deste novo tipo de documento foi feito com recursos do contrato já existente, sem elevação dos recursos financeiros anteriormente previstos.

4.1.2. Programa 0084 – Arrecadação de Receitas Previdenciárias

⁵ Refere-se a quantidade de DARF recebido



O programa 0084 – Arrecadação de Receitas Previdenciárias busca o incremento da arrecadação visando o equilíbrio das contas do Regime Geral de Previdência Social, bem como o aumento da arrecadação da Previdência Social, mediante ação eficaz de controle, fiscalização e cobrança dos créditos previdenciários.

4.1.2.1. Dados gerais

Tabela 14 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Aumentar a arrecadação da Previdência Social, mediante ação eficaz de controle, fiscalização e cobrança de créditos previdenciários
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Adélia Martins da Matta
Indicadores ou parâmetros utilizados	número índice de crescimento real da arrecadação previdenciária; relação percentual entre o valor dos créditos recuperados no ano corrente e o valor médio do estoque de créditos previdenciários constituídos no ano corrente.
Público-alvo (beneficiários)	contribuintes do Regime Geral de Previdência.

4.1.2.2. Principais Ações do Programa

Com a unificação das secretarias SRF e SRP, a RFB recebeu do INSS uma descentralização de créditos orçamentários da ordem de R\$ 92 milhões para a continuidade dos serviços e atividades anteriormente desempenhadas na SRP/MPS. Adicionalmente, foram aprovados créditos de R\$ 50 milhões para fazer frente às despesas de Serviço de Processamento de Dados da Guia de Previdência Social – GPS e da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP junto a DATAPREV, totalizando recursos da ordem de R\$ 142 milhões.

Do total dos créditos orçamentários (R\$ 142 milhões) foram empenhados 75% perfazendo um montante de R\$ 106,6 milhões, em especial:

- R\$ 81,9 milhões na ação 2580 que tem como principal objetivo, assegurar os recursos de informática necessários aos serviços de captação, processamento e armazenamento das informações da Guia de Previdência Social – GPS e da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP;
- R\$ 21,6 milhões foram descentralizados ao INSS para pagamento de despesas de administração contidas na ação 2A97 - Manutenção e Administração da Estrutura das Unidades da Receita Previdenciária.

Outro ponto importante a ser destacado neste programa, foi o recebimento de créditos orçamentários no valor de R\$ 56 milhões na ação 6541 – Remuneração dos Agentes prestadores de Serviços pelo recolhimento da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP. Tais recursos foram utilizados no pagamento à rede arrecadadora dos serviços de arrecadação das Guia de Previdência Social – GPS.

Ressalta-se que os contratos relativos aos serviços prestados pela rede arrecadadora e pela DATAPREV passaram a ser administrados pela RFB.

4.1.3. Programa de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira



Um ponto que merece especial atenção é o Programa de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira – PMATA, que integra a ação 3E68 – Modernização da Administração Fazendária. Neste ano de 2007, não houve execução orçamentária para este programa, tendo ocorrido volumes expressivos de pagamentos (execução financeira).

A alocação de investimento público para a redução da burocracia do comércio exterior e os entraves administrativos enfrentados pelos empresários é imprescindível sob o aspecto do crescimento econômico esperado. Diante desta necessidade, a RFB foi incluída no PPI – Projeto Piloto de Investimentos do Governo Federal, em 2004, através do projeto PMATA.

Trata-se de um projeto idealizado no âmbito da RFB, denominado PMATA cujo pressuposto infere-se especialmente na redução do chamado “Custo Brasil”, pois permitirá a agilização do desembaraço aduaneiro, combate mais eficaz ao contrabando e ao descaminho, inclusive de drogas e armas, reduzindo-se, dessa forma, o custo das transações no País, com reflexos diretos sobre a taxa de crescimento da economia.

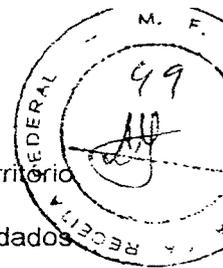
Os investimentos realizados no PMATA possibilitaram a implantação, no âmbito da RFB, de novos processos, apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infra-estrutura logística adequados, que visam, principalmente a modernização da aduana, para assegurar sua missão como agente de segurança das fronteiras, combatendo o narcotráfico, as fraudes comerciais, dentre as quais a pirataria, e o contrabando, bem como seu papel no processo de facilitação comercial.

Tais investimentos também beneficiaram a área de administração tributária, possibilitando o compartilhamento de informações entre as administrações tributárias da União, dos estados e municípios mediante a construção de cadastro sincronizado que permita utilizar o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, como número único de identificação dos contribuintes das três esferas de governo, agilizando os procedimentos de inscrição e de alteração dos atos cadastrais, reduzindo custos e entraves burocráticos e integrando a administração tributária brasileira.

Os investimentos realizados no PMATA, nos anos de 2005 a 2007, atingiram um montante de R\$ 456,8 milhões de empenhos emitidos, representando 99,6% do limite de créditos autorizados para o projeto. Vale ressaltar, que dos valores empenhados restaram apenas R\$ 14,9 milhões a serem pagos em 2008, fruto da prorrogação dos restos a pagar inscritos em 2006 e não pagos em 2007. Portanto, foram liquidados e pagos investimentos da ordem de R\$ 431,2 milhões até o ano de 2007.

Os investimentos realizados na RFB, aumentando sua capacidade operacional e modernizando os seus instrumentos de controle já trazem como benefícios:

- Incremento expressivo no combate ao contrabando e descaminho; agilização dos controles aduaneiros de importação e exportação, com redução do tempo médio de permanência das mercadorias e de custos para a RFB e para o importador e exportador;
- Aumento da capacidade de guarda e movimentação das mercadorias/veículos apreendidos, facilitando o manuseio, controle e segurança;
- Agilização e suporte logístico às operações de combate ao contrabando e descaminho;



- Incremento das atividades de vigilância e repressão em todo o território nacional;
- Modernização da infra-estrutura da rede lógica permitindo trânsito de dados mais ágil e seguro, e proteção de dados e equipamentos.
- Incremento da produtividade, melhorando o tratamento da informação fiscal e possibilitando o acréscimo da arrecadação.
- Implantação de piloto do projeto de tratamento virtualizado dos processos fiscais, permitindo um gerenciamento ágil, e a prestação mais eficiente do serviço público (e-processo).

5. Desempenho operacional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade o Programa vinculado ao **Plano Plurianual - PPA 2004-2007** do Governo Federal: o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira** e o **(0084) Arrecadação de Receitas Previdenciárias**.

A consolidação de toda a ação da RFB visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam no subsídio a normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem os Programas da RFB representam um fluxo de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretriz institucional no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.



4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior com segurança e controle.
5. Aumento da eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo a presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.
6. Integração e cooperação da RFB com as demais Administrações Tributárias Nacionais.
7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.
8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

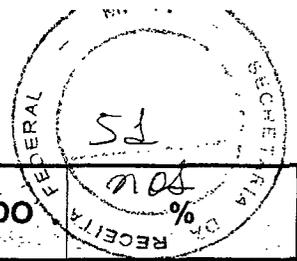
Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas Unidades Centrais, Superintendências e Unidades Locais e Delegacias Regionais de Julgamento, que são os três níveis da organização.

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

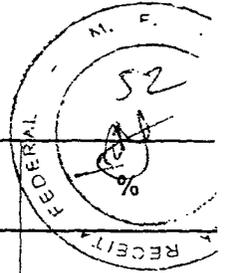
A seguir apresentamos a síntese dos principais resultados que representam o esforço da eficiência governamental.

Síntese dos principais resultados

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO	RESULTADO	%
Arrecadação Bruta dos tributos e contribuições administrados pela RFB	R\$ bilhões	570,457	585,127	102,57%
Fazendária		421,915	431,282	102,22%
Previdenciária		137,031	142,605	104,07%
Previdenciária Repasses		11,511	11,240	97,65%
<ul style="list-style-type: none">✓ Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada.✓ Responsável: Copan✓ Fonte: DW Arrecadação, INFORMAR, SCF e Fluxo de Caixa INSS✓ Dimensão: eficácia				



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO	RESULTADO	
Auditoria e Fiscalização Tributária	Ação fiscal	33.958	39.615	116,66%
Previdenciária		15.085	16.034	106,29%
Fazendária		18.873	23.581	124,95%
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fórmula de cálculo: Quantidade de contribuintes fiscalizados nos tributos internos, até o período. ✓ Objetivo do indicador: Mensurar a quantidade de fiscalizações realizadas. ✓ Responsável: Cofis ✓ Fonte: Ação Fiscal /CNAF ✓ Dimensão: eficácia 				
Despacho Aduaneiro na Importação	Tempo médio bruto de Despacho Dias: horas: minutos	03:11:16	02:11:45	139,36%
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fórmula de cálculo: Tempo médio do registro da DI até o seu desembaraço, no período. ✓ Objetivo do indicador: Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na importação ✓ Responsável: Coana ✓ Fonte: Siscomex Gerencial ✓ Dimensão: eficiência 				
Despacho Aduaneiro na Exportação	Tempo médio bruto de Despacho Dias: horas: minutos	00:10:33	00:09:21	112,82%
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fórmula de cálculo: Tempo médio da recepção da documentação (DDE) até o seu desembaraço, no período. ✓ Objetivo do indicador: Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na exportação ✓ Responsável: Coana ✓ Fonte: Siscomex Gerencial ✓ Dimensão: eficiência 				
Operações de Vigilância e Repressão	Número de Operações	1.538	2.375	154,42%
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fórmula de cálculo: Quantidade de operações de vigilância e da repressão realizadas no ano corrente ✓ Objetivo do Indicador: Medir o quantitativo de operações de vigilância e repressão realizadas. ✓ Responsável: Corep ✓ Fonte: Direp/SRRF ✓ Dimensão: eficácia 				



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO	RESULTADO	
Atendimento Presencial (CAC e Agências)	Tempo médio de espera para o atendimento (horas: minutos:segundos) (milhões)	00:23:00	00:29:24	78,23%
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fórmula de cálculo: Somatório do tempo total de espera nas unidades da RFB no período dividido pela quantidade de atendimentos nas unidades da RFB no período. ✓ Objetivo do indicador: Medir a agilidade na prestação de serviços nas unidades da RFB ✓ Responsável: Coint ✓ Fonte: Saga WEB ✓ Dimensão: eficiência 				

Análise dos Principais Resultados

A arrecadação bruta dos tributos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões. Mesmo ocorrendo desoneração tributária, estimada em R\$ 6,4 bilhões, houve crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e a maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de: (i) minimizar a diferença entre o potencial legal e a arrecadação efetiva; (ii) recuperar os débitos constituídos e não pagos e (iii) dar ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

Desde de janeiro de 2005 a RFB vem promovendo alteração na sistemática de entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), desonerando as empresas de menor potencial econômico-tributário da entrega de duas declarações, pois a periodicidade de entrega para essas empresas passou de trimestral para semestral e simplificando a obrigação tributária acessória. Desse modo, houve redução do "custo de cumprimento" para essas empresas. Para as empresas de maior potencial econômico-tributário (em torno de 10.000 empresas em todo Brasil), a periodicidade da entrega passou de trimestral para mensal, permitindo o acompanhamento e o controle mais eficiente dessas empresas por parte do Fisco. e um melhor canal de comunicação com a Administração Tributária

Em 2007, a RFB intensificou os controles de declarações e promoveu ações de cobrança em cerca de 2,894 milhões de contribuintes, envolvendo um total de aproximadamente R\$ 34,42 bilhões em débitos cobrados, com ênfase, na redução do tempo decorrido entre a ocorrência do fato gerador e a efetiva arrecadação, sendo o foco principal os maiores contribuintes, sujeitos ao acompanhamento diferenciado.



Os resultados das ações realizadas pela RFB, sem considerar os seus efeitos indiretos, é demonstrado, pela arrecadação proveniente de multa e juros no ano de 2007, que foi de R\$ 13,71 bilhões, com crescimento de 30,7% em relação a 2006, independentemente do valor correspondente à parcela recolhida a título de tributo.

No mês de Janeiro de 2007 registrou-se um total de 321.735 processos em cobrança (estoque) no valor de R\$ 83,43 bilhões, já em dezembro/2007 constava um total de 311.749 processos no montante de R\$ 70,23 bilhões, o que significou em uma diminuição no total de processos de 3,10%, acompanhado, de uma variação negativa do valor do crédito tributário, da ordem de 15,82%.

A seguir apresenta-se um demonstrativo consolidado (RFB, inclusive previdenciário, e PGFN) dos diversos programas de parcelamentos, relativo a 2007 com respectivos valores em estoque:

PARCELAMENTO	ARRECADAÇÃO LIQUIDA	VALORES EM ESTOQUE
Convencional	5.655.975.508,11	18.267.966.836,62
Refis	741.823.994,26	24.632.619.369,21
Paex	3.326.095.357,15	44.494.766.536,24
Paes	3.664.865.800,50	41.943.699.306,81
Timemania	2.998.192,43	-
Simple Nacional	147.807.482,10	-
Especial Lei 9639/98	1.405.310.262,58	22.418.057.344,17
Especial Lei 8641/93	1.317.806,15	21.019.002,03
Especial Lei 11196/05	195.451.440,26	2.542.032.331,59
TOTAL	15.141.645.843,54	154.320.160.726,67

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007, referente a tributos internos, com 521 mil contribuintes fiscalizados (sendo 39.615 ações fiscais e os demais revisão de declaração) e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, o



que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no valor de autuações, quando comparado com o ano de 2006.

Foram intensificadas ações de fiscalização em todos os segmentos, em especial nas áreas de revisão de declarações de pessoas jurídicas e pessoas físicas. O volume de autuações cresceu significativamente em decorrência de maior eficiência no trabalho de fiscalização, pelo aprimoramento constante dos instrumentos de fiscalização.

A utilização de tecnologias da informação no cruzamento das informações coletadas de fontes externas, a exemplo da CPMF e de cartões de crédito, com informações apresentadas pelos contribuintes, tem possibilitado, por exemplo, selecionar para fiscalização os contribuintes com maior potencial de evasão tributária, o que resultou em um maior volume de autuações em 2007.

Quanto à atuação da RFB no controle aduaneiro, transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

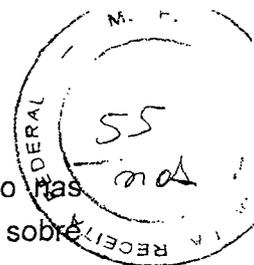
Em relação à meta estabelecida para o tempo bruto de despacho de importação, a RFB superou a referida meta em 39,36%, ou seja, realizou o desembaraço de mercadorias processadas em relação à meta estabelecida na média de 2 dias, 11 horas e 45 minutos. A meta estabelecida foi de 03 dias, 11 horas e 16 minutos.

Quanto ao tempo bruto de despacho de exportação, o resultado obtido em relação à meta prevista foi superior em 12,82%. Isto significa que o despacho de exportação durou em média 9 horas e 21 minutos, em relação à meta prevista anual correspondente a 10 horas e 33 minutos.

Os indicadores de tempo de despacho, tanto na importação como na exportação, são importantes no aspecto econômico. A agilidade das Alfândegas tem impacto nos custos das empresas que lidam com o Comércio Exterior. Fazem parte do que se convencionou chamar de "Custo Brasil", afetando a competitividade das empresas aqui instaladas. Quando falamos em competição internacional, um dos principais empecilhos é a burocracia, que compromete principalmente os prazos e o planejamento do investimento em nosso país, daí o empenho da Receita Federal do Brasil neste processo.

As exportações e importações em 2007 apresentaram, respectivamente, um crescimento de 16,6% e 32% em relação aos registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 281,259 bilhões, valor recorde histórico para o período e 22,2% maior que o registrado em 2006.

Todo esse crescimento se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pela RFB, principalmente na quantidade de desembaraços



de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nas fronteiras, portos e aeroportos.

Em 2007, foram realizadas 12.466 ações de fiscalização de comércio exterior, com R\$3,2 bilhões de crédito tributário lançado, e foram registradas 3,3 bilhões de declarações, sendo 1,7 bilhão de declarações de importação e 1,6 bilhão de exportação. Foram realizadas, também, 2.375 operações de Vigilância e Repressão

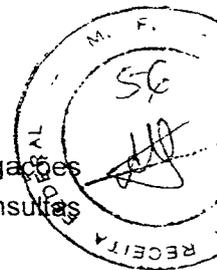
A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1 bilhão, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007, mais de 7 mil toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

No ano de 2007, foram realizados aproximadamente 17,3 milhões de atendimentos presenciais, nas unidades de atendimento da RFB, bem superior aos 11,2 milhões realizados em 2006. Quanto à meta do tempo médio Brasil de espera para atendimento presencial, a RFB registrou tempo médio de 29 minutos e 30 segundos quando a meta estabelecida foi para 23 minutos. O aumento do número de atendimentos, bem como o elevado tempo de espera, justificam-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional.

Dentro da estratégia institucional para aperfeiçoamento da prestação de serviços de atendimento está o de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância. A RFB oferece três canais de acesso:

- ✓ Atendimento via Internet: o sitio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas foi de aproximadamente 92,8 milhões sendo 43,5 milhões On-line (direto na Internet) e o restante (49,3 milhões) via Receitanet. Outro serviço instituído, em 2005, utilizando a Internet foi o Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de certificados digitais, que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal. Em 2006 foram registrados 16,9 milhões de acessos e em 2007 mais de 42 milhões;
- ✓ Fale Conosco: foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas, por meio de correio eletrônico da RFB;



- ✓ Receitafone: em 2007 a RFB recebeu aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.

Na qualidade de Projetos Especiais a RFB está implementando:

1 - O Cadastro Sincronizado Nacional é a integração dos procedimentos cadastrais de pessoas jurídicas e demais entidades entre as Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e demais órgãos e entidades que fazem parte do processo de abertura, alteração e baixa das empresas, objetivando: (i) simplificação e racionalização dos processos de inscrição, alteração e baixa das empresas com a conseqüente redução de custos e prazos; (ii) garantia de maior transparência a todo o processo e (iii) harmonização das informações cadastrais das empresas entre os convenientes, permitindo que estes atuem com maior eficiência e eficácia.

Atualmente, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) encontra-se integrado com as Administrações Tributárias Estaduais de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte e São Paulo e com as dos municípios de Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Natal, Salvador, São Luiz e Vitória.

2 - O Sistema Público de Escrituração Digital - Sped substitui a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais em papel por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica. Os principais objetivos são: unificação, padronização, simplificação e redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes e aumento da eficiência e eficácia no combate à evasão fiscal pela RFB e pelas administrações tributárias estaduais e municipais. Com a escrituração digital contábil e fiscal e com a Nota Fiscal Eletrônica haverá redução efetiva do denominado "Custo Brasil".

O Sped, coordenado pela RFB, é desenvolvido em parceria com as seguintes Instituições: Banco Central do Brasil – BACEN, Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal, Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF.

3 - O e-Processo - processo eletrônico, que está sendo implantando na RFB, desde 2006, permite a prática de atos e termos processuais de forma eletrônica, bem como a redução de custos para administração pública e para o contribuinte. Com sua



implantação, deixará de existir o processo tradicional em papel, ficando preservada a segurança e a fidedignidade das informações, pois todos os documentos serão autenticados por meio de certificação digital, via assinatura digital, com a garantia da integridade das informações transmitidas pela rede mundial de computadores e da identificação, de forma segura, de quem emitiu e de quem está recebendo a informação.

4 – O Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, implantado em julho de 2007, unifica a cobrança de impostos federais, estaduais e municipais e permite o pagamento de oito impostos em uma só guia, uma vez por mês. O objetivo principal é ampliar a formalização das empresas e possibilitar a manutenção e o desenvolvimento das mesmas. Neste curto espaço de tempo, 6 meses, ocorreram diversos eventos, procedimentos e providências, em especial: constituição do Comitê Gestor, criação do Portal do Simples Nacional, edição de diversos atos normativos (leis, portarias, resoluções etc.) e, principalmente, a migração automática e a adesão de 2,82 milhões de empresas (excluído os cancelamentos e indeferimentos).



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2007

Ateste

Atesto as informações prestadas neste Relatório de Gestão, nos termos da Norma de Execução CGU nº 05, de 28 dezembro de 2007.

Brasília DF, 31 de março de 2008.


Jorge Antônio Deher Rachid
Secretario da Receita Federal do Brasil



RECEITA FEDERAL



Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU- 85/2007)

Em cumprimento às disposições contidas no item 12 do Anexo II da DN/TCU nº 85/2007, esclarecemos, para fins de composição da Tomada de Contas Anual, que não há informações a relatar para o referido item.

A informação acima está fundamentada em declarações encaminhadas a esta Setorial de Contabilidade, pelas Unidades Gestoras que compõem esta Tomada de Contas.

Brasília /DF, 31 de março de 2008.



André Luis Souza da Silva
Coordenador da Cofic/Copol
Siape: 6133307